



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PORTARIA GP N. 1689, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 240, de 9 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que implementou a Política de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário, e, no inciso XIII do art. 8º, estabelece, para promover a valorização e garantir ambiente de trabalho adequado, entre outras, a seguinte diretriz: “promover ações de favorecimento da visibilidade e de reconhecimento da contribuição do trabalho, de modo a fomentar a cooperação e o desempenho coletivo e individual”;

CONSIDERANDO o Ato GP n. 300, de 7 de junho de 2023, que aprova o Plano Intraorganizacional de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 308, de 2023, que disciplina critérios e procedimentos para a concessão de Elogio Funcional a magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 17569/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder elogio funcional ao servidor Antônio Carlos Santos Aguiar, Técnico Administrativo Requisitado, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Candeias, pela participação proativa no POLO 2, no curso da Semana Nacional da Execução Trabalhista - 2023, em que atuou com comprometimento e dedicação, reforçando o interesse e o empenho em atender às demandas do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, e, de forma voluntária, se prontificou a secretariar audiência de um processo que tramita, originariamente, na 2ª Vara do Trabalho de Simões Filho, tendo como desfecho a formalização de um acordo, com o compromisso de quitação de todo o passivo trabalhista, inclusive, em relação aos processos de conhecimento.

Art. 2º Anote-se o elogio ao servidor, indicado no art. 1º, no assentamento funcional.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JÉFERSON MURICY
Desembargador Presidente

Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 29.11.2023,, páginas 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

*Theлма Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional.*